

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas das unidades da rede municipal de ensino do município de Balneário Piçarras.

Os referidos materiais serão utilizados na higienização e manutenção das cozinhas escolares, ambientes estes destinados ao preparo das refeições ofertadas aos alunos, sendo imprescindível a adoção de práticas adequadas de limpeza e desinfecção, a fim de garantir condições higiênico-sanitárias compatíveis com as normas vigentes de segurança alimentar.

Adicionalmente, os materiais serão empregados nas rotinas diárias de higiene pessoal dos alunos, abrangendo especialmente a educação infantil e o atendimento a estudantes com necessidades específicas, de modo a assegurar condições adequadas de saúde, bem-estar, segurança e dignidade no ambiente escolar.

A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições de salubridade dos ambientes escolares, prevenção de riscos sanitários e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, contribuindo para a adequada prestação dos serviços educacionais.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA de 2026 com o código 11 e descrição “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO”.

A Secretaria de Educação precisa garantir a excelência na prestação de serviços educacionais para os alunos da rede municipal de ensino. Para isso, é essencial que as cozinhas das escolas estejam sempre limpas e higienizadas, bem como que os alunos tenham acesso a materiais de higiene pessoal.

A aquisição visa atender a Lei nº 605/2017 (Plano Municipal de Educação), que dentre suas metas determina: Meta 3. Estratégia 10 (“[...] a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.”) e Meta 19. Estratégia 5 (“[...]de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos; [...]”



### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Apresentar atestado de capacidade técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu materiais/produtos compatíveis em característica com o objeto da presente licitação de cada um dos itens.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com os mesmos itens, realizadas por esta Administração:

**Pregão 11/2020 - Processo Administrativo: 24/2020 – Licitação 11/2020**

**Pregão 03/2022 - Processo Administrativo: 04/2022 – Licitação 03/2022**

**Pregão 03/2023 - Processo Administrativo: 06/2023 – Licitação 03/2023**

**Pregão 01/2024 - Processo Administrativo: 02/2024 – Licitação 01/2024**

**Pregão 04/2025 - Processo Administrativo: 18/2025 – Licitação 04/2025**

Também foram considerados o número de alunos matriculados nas escolas e CEIs e o aumento na demanda dos itens de higiene com a implementação do Programa Escola em Tempo integral.

Os itens e suas quantidades estão descritos no quadro que segue:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
1	Acendedor de fogo por faíscas para Fogão e Forno a Gás - Comprimento + ou - 22cm, Ferro e Plástico, não gera chamas, apenas faíscas, indicado para fornos, fogões, aquecedores.	405733	Unidade	50



<b>2</b>	<b>Creme dental infantil</b> - Creme dental infantil com flúor ativo, fluoreto de sódio. Tubo com 50g.	<b>452037</b>	<b>Tubo</b>	200
<b>3</b>	<b>Embalagem para congelar 3 kg</b> - Saco plástico em bobina picotado, com capacidade de 3 kg, para congelar alimentos. Pacote com 100 unidades.	<b>304141</b>	<b>Pacote</b>	700
<b>4</b>	<b>Embalagem para congelar 5 kg</b> - Saco plástico em bobina picotado, com capacidade de 5 Kg, para congelar alimentos. Pacote com 100 unidades.	<b>350420</b>	<b>Pacote</b>	1000
<b>5</b>	<b>Escova Dental infantil</b> - Escova composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack, com capa protetora de cerdas.	<b>438149</b>	<b>Unidade</b>	1000
<b>6</b>	<b>Espanja de lã em aço</b> - Composição 100 % aço inox. Não retêm germes. Pacote com 60g contendo 08 unidades. Embalagem contendo data de fabricada, lote impresso, data de validade, CNPJ, endereço e telefone da empresa.	<b>481018</b>	<b>Pacote</b>	600
<b>7</b>	<b>Fósforo</b> . Caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional. Contendo 240 fósforos longos (5 cm).	<b>241343</b>	<b>Caixa</b>	500
<b>8</b>	<b>Fralda descartável infantil</b> - com gel superabsorvente e indicador de troca, corte anatômico, fita reajustável com alta aderência, que possibilita a abertura e o fechamento da fralda quantas vezes forem necessárias, com barreiras laterais protetoras contra vazamentos, elásticos nas perninhas do bebê e faixa frontal ajustável. Pacote com 100 unidades tamanhos: <b>M, G, GG E EGG</b> .	<b>358087</b> <b>358100</b> <b>460705</b> <b>460706</b>	<b>Pacote</b>	40
<b>9</b>	<b>Inseticida – Aerosol</b> - Multi-insetos à base de água. Frasco com 300 ml, contendo a marca, dados do fabricante, lote e validade. Cx. c/ 12 frascos.	<b>484679</b>	<b>Caixa</b>	60
<b>10</b>	<b>Luva descartável</b> - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanhos P, M, G, em látex, levemente talcada com pó absorvível – Caixa com 100 unidades.	<b>366699</b> <b>366698</b>	<b>Caixa</b>	1400
<b>11</b>	<b>Luva nitrílica para cozinhas</b> - Composição: nitrile, descartável, sem talco e sem látex. Tamanhos P, M e G. Cx. com 100 unidades ambidestras.	<b>420036</b>	<b>Caixa</b>	700
<b>12</b>	<b>Palha de aço nº 2</b> - Em material de aço carbono, com fios médios, ideal para limpeza em geral	<b>382312</b>	<b>Unidade</b>	500
<b>13</b>	<b>Pano de prato</b> - Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão de 1ª qualidade, com bainha ou overload; · Medidas: mínimo de 68 cm x 40 cm. Pacote com 12 unidades.	<b>228893</b>	<b>Pacote</b>	300
<b>14</b>	<b>Pomada para assaduras</b> - Tubo c/ 60 gramas. Fórmula: Retinol (vitamina A), Colecalciferol (vitamina d), óxido de zinco, excipientes q.s.p - (óleo de fígado de bacalhau e hidroxianisol butilado, lanolina anidra, talco, água purificada, vanilina, essencia de lavanda, EDTA dissódico, óleo mineral, petrolato polietileno, butilenoglicol, glydant plus.	<b>465011</b>	<b>Tubo</b>	600
<b>15</b>	<b>Refil de lenço umedecido</b> - Refil contendo 400 unidades. Tamanho 20 cm x 12 cm. Sem álcool. Com lanolina.	<b>443093</b>	<b>Unidade</b>	1400
<b>16</b>	<b>Sabonete infantil</b> - Sabonete infantil, glicerinado, barra, dermatologicamente testado, com no mínimo 80g.	<b>320726</b>	<b>Unidade</b>	400
<b>17</b>	<b>Touca descartável com elástico para cozinha</b> - em TNT, branca. Pacote com 100 unidades.	<b>369561</b>	<b>Pacote</b>	300
<b>18</b>	<b>Xampu infantil</b> - Tipo Neutro, Fórmula suave, hipoalergênico e que não irrita os olhos. Frasco de 350ml, dermatologicamente testado com registro ou notificação do produto.	<b>402414</b>	<b>Frasco</b>	200



## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na venda de materiais de higiene e limpeza.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 273.562,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos itens de higiene e limpeza para as cozinhas e alunos da rede municipal de ensino de Balneário Piçarras, a fim de proporcionar a saúde, bem estar e a segurança nas escolas, por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, por meio do Sistema de Registro de Preços.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos,



com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor	Fiscal
Nome: Blaise Keniel da Cruz Duarte Cargo: Secretária Municipal de Educação Matrícula: 817-4	Nome: Sylvia Mariah Lehmkuhl Cargo: Nutricionista Matrícula: 3055-1

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos poluentes.	Os materiais deverão, preferencialmente, advir de produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente, que utilizem matéria prima oriundas de material reciclável.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos de produção.

### **12. ANÁLISE DE RISCO**

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.



Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Fornecimento de materiais/serviço sem qualidade.	Média	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços/materiais a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

### **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

<b>Risco 1</b>	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço por pelo menos 3 (três) fornecedores de serviços similares aos almejados.
Ação de Contingência	Realizar pesquisa de preços com vários fornecedores da região para produtos similares.
<b>Risco 2</b>	Fornecimento de materiais/serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais.
Ação Preventiva	Exigência de amostra e qualificação técnica do serviço.
Ação de Contingência	Devolução ou substituição dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.



<b>Risco 3</b>	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>Risco 4</b>	Falta de clareza quanto aos serviços/materiais a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
<b>Risco 5</b>	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras, 13 de abril de 2026.

**Sylvia Mariah Lehmkuhl**

Nutricionista RT PNAE

CRN10 1266

Rua 900, nº 126 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000

Tel (47) 3345 - 4399

